



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 1069/2021

Sant'Ana do Livramento, 11 de novembro de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz- nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Ofício nº 535/2021/CM-FC, referente ao Projeto de Lei nº 141/2021, encaminhar, em anexo, a informação prestada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL	4151
PROTOCOLO	
ENTRADA EM	5-11-2021
SAÍDA EM:	5-11-2021
DESTINO:	Cultura

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Matheus Borges Medina
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO
Pref. Mun. S. Livramento - RS

MEMORANDO Nº. 251/2021

De: Secretaria Municipal de Cultura

Para: Secretaria Municipal de Administração

Data: 05/11/2021

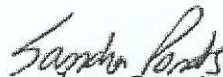
Assunto: Diligência regulamentação do Projeto de Lei nº. 141/2021 "Conselho Municipal de Tradicionalismo"

Prezado Senhor;

Ao cumprimentá-la, em resposta ao Ofício nº. 535/2021/CM-FC, informamos a Vossa Senhoria, que o Conselho Municipal de Tradicionalismo estará vinculado a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos;

Atenciosamente;


Sandra Pontes

Sec. Municipal de Cultura
Esporte e Lazer